

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 97

DATA: 20.12.1995

INÍCIO: 10h00min **FIM:** 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Lianara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Ivãio Sanguinetti, Arq. Dartagnan Villanova Fortes e Arq. Fernando Waquil

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

São lidas e aprovadas, sem emendas, as atas Nºs 95 e 96.

2.2 Processo nº 270832.9

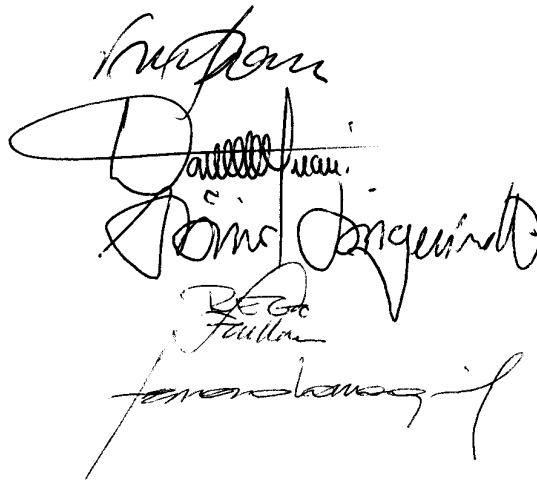
É apreciado o processo em epígrafe que trata da construção de um Templo com salas de aula e recreação para crianças, com 2 pavimentos e 612,12m², localizado em imóvel com frente para 3 logradouros. A requerente solicita isenção de marquise conforme justificativa apresentada. A Comissão, após analisar o solicitado entende que o pedido pode ser aceito somente nas testadas onde o prédio mantém um afastamento, do alinhamento e jardim, superior à dimensão necessária para marquise.

2.3 Processo nº 246240.0

É apreciado o processo em epígrafe que trata de reforma com aumento de área, em prédio existente (Depósito) para instalação de um Cinema, que retorna à CCCE, para análise do novo pedido da Responsável Técnico para liberação das exigências dos Art. 75 e 146 (inciso VIII) da Lei Complementar 284/92, conforme justificativa apresentada. A Comissão examinou dois processos citados pela Responsável para comparação, tendo verificado que foram aprovados pela Lei 3615/72, que não previa estas questões, e conclui, também, que o pedido não tem amparo legal.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 27.12.95, nos mesmos horário e local.



Handwritten signatures of the commission members: Vera Regina Bauermann de Sousa, Lianara Nique Liberman, Raul Rego Faillace, Ivãio Sanguinetti, Dartagnan Villanova Fortes, and Fernando Waquil.